PORTARIA Nº 223/2023
DE 16 DE MAIO DE 2023

07 JUN. 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de **09/05/2023 pelo período de 1 (um) ano**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 5774** de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Glaucilene Cristina dos Santos Martins**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de Maio de 2023.

João Monlevade, em 16 de Maio de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Maio de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo